



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 012/2016

PARECER : **Nº. 012/2016/Controle Interno/Altaprev**
DATA : **28/07/2016**
PROTOCOLO : **Nº. 2016/0012**
INTERESSADO : **ALTAPREV- ALTAMIRA/PA**
ASSUNTO : **Análise Técnica do Processo de Chamada Pública Nº 002/2016 para contratação de serviços de assessoria contábil na área pública, para atender as necessidades administrativas do ALTAPREV, no período de 07 (sete) meses.**

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da formalização do processo, observado de acordo com a Lei Nº 8.663/93, mormente às cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral da Minuta do Contrato e demais documentações apensas.

Á égide da legislação vigente, a saber, Art. 25, Caput, da lei supracitada, onde versa que “*É inviável a licitação quando houver inviabilidade de competição...*”, tendo sido assim, adotado o processo de escolha da contratação por Chamada Pública, para o credenciamento do profissional que detenha a melhor técnica.

II – DA CONCLUSÃO

O Processo foi examinado sob tais aspectos, devendo prosseguir no seu trâmite normal. É o Parecer do Controle Interno.

JULIANA FARIAS DE OLIVEIRA

Controle Interno do Altaprev
Portaria Nº 0701, de 15/07/2015

RAIMUNDA LUIZA MAGALHÃES MORAES

Controle Interno do Altaprev
Portaria Nº 0701, de 15/07/2015

ZILDA COELHO

Controle Interno do Altaprev
Portaria Nº 0701, de 15/07/2015